

## MATRÍCULAS 2022/2023

### 1º Ciclo

**A decorrer de 19 de abril até 16 de maio**

(Despacho Normativo nº 4209-A/2022 de 11 de abril)

1. O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portal <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
2. Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços Administrativos do Agrupamento, com agendamento prévio.

### Documentos necessários:

| Do Aluno:                                                                                                            |                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1) Cartão de Cidadão com respetivos códigos.                                                                         | - Bilhete de Identidade;<br>- Cartão de Contribuinte;<br>- Documento onde conste o N.º Seg. Social;<br>- Cartão de Utente. |
| <b>ou</b>                                                                                                            |                                                                                                                            |
| 2) Composição do agregado familiar, validado pela autoridade tributária ( <i>se for para critério de seriação</i> ); |                                                                                                                            |
| 3) Boletim de Vacinas atualizado;                                                                                    |                                                                                                                            |
| 4) 1 Fotografia atualizada.                                                                                          |                                                                                                                            |
| Dos Pais/Encarregado de Educação                                                                                     |                                                                                                                            |
| 1) <b>Pai:</b> Cartão de Cidadão com respetivos códigos ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte;           |                                                                                                                            |
| 2) <b>Mãe:</b> Cartão de Cidadão com respetivos códigos ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte;           |                                                                                                                            |
| 3) Comprovativo de <b>Residência</b> ou <b>Atividade Profissional</b> (do Pai, Mãe ou Encarregado de Educação).      |                                                                                                                            |
| <b>Nota:</b> Em caso de dúvida compete à Direção verificar a veracidade da situação                                  |                                                                                                                            |

### Para Requerer Ação Social Escolar (escalão)

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1) Declaração de abono de família atualizado ( <i>Emitida pela Segurança Social</i> );                                      |
| 2) Registar-se na plataforma SIGA da Câmara Municipal ( <i>Para todas as crianças que necessitem de refeição escolar</i> ). |

**Nota 1:** Para as crianças que completarem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2022 a inscrição é aceite condicionalmente.

**Nota 2:** Aconselha-se a consulta do PowerPoint, constante na página Web do Agrupamento [www.escolasabelheira.edu.pt](http://www.escolasabelheira.edu.pt)

**O Diretor**

## MATRÍCULAS 2022/2023

### Jardins de infância

**A decorrer de 19 de abril até 16 de maio**

(Despacho Normativo nº 4209-A/2022 de 11 de abril)

1. O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portal <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
2. Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços Administrativos do Agrupamento, com agendamento prévio.

### Documentos necessários:

| Do Aluno:                                                                                                                |                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1) Cartão de Cidadão com respetivos códigos.                                                                             | - Bilhete de Identidade;<br>ou - Cartão de Contribuinte;<br>- Documento onde conste o Nº Seg. Social;<br>- Cartão de Utente. |
| 2) Composição do agregado familiar, validada pela autoridade tributária ( <i>se for para critério de seriação</i> );     |                                                                                                                              |
| 3) Boletim de Vacinas atualizado.                                                                                        |                                                                                                                              |
| 4) 1 Fotografia atualizada                                                                                               |                                                                                                                              |
| Encarregado de Educação                                                                                                  |                                                                                                                              |
| Cartão de Cidadão com respetivos códigos ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.                              |                                                                                                                              |
| 5) Comprovativo de <b>Residência</b> ou <b>Atividade Profissional</b> ( <i>do Pai, Mãe ou Encarregado de Educação</i> ). |                                                                                                                              |
| <b>Nota:</b> Em caso de dúvida compete à Direção verificar a veracidade da situação                                      |                                                                                                                              |

### Para Requerer Ação Social Escolar (escalão) e Prolongamento de horário

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1) Declaração comprovativa do Escalão do Abono de família emitida pela Segurança Social;                                    |
| 2) Registar-se na plataforma SIGA da Câmara Municipal ( <i>Para todas as crianças que necessitem de refeição escolar</i> ); |
| 3) Cópia da Declaração de IRS ( <b>entregue no ano 2021</b> );                                                              |
| 4) No caso de solicitar <b>prolongamento de horário</b> , juntar comprovativo do horário laboral dos pais).                 |

**Nota 1:** Para as crianças que completarem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2022 a inscrição é aceite condicionalmente.

**Nota 2:** Aconselha-se a consulta do PowerPoint, constante na página Web do Agrupamento [www.escolasabelheira.edu.pt](http://www.escolasabelheira.edu.pt)

O Diretor,